



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 569, de 29 de setembro de 2023

Altera a [Portaria nº 482/2023](#), que aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Olívia das Graças da Silva Gomes Araujo**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 577/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - A [Portaria nº 482, de 28 de julho de 2023](#), que aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Olívia das Graças da Silva Gomes Araujo**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Olívia das Graças da Silva Gomes Araujo** no cargo de Técnico em Saúde Bucal I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.931,21 (dois mil novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais, conforme nova planilha de cálculo de fls. 44 e cálculo da média salarial de fls. 36/39 do processo.”

Parágrafo único - A ementa da [Portaria nº 482, de 28 de julho de 2023](#), passa a ser: “*Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Olívia das Graças da Silva Gomes Araujo** no cargo de Técnico em Saúde Bucal I*”.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS